



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
CartPrecCiv 0001712-80.2025.5.18.0015
AUTOR: ANTONIO LAZARO DE ANDRADE
RÉU: COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME E
OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d86cfdb

Destinatário: Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Senador Canedo/GO

Certifico que, aos **30 (trinta)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025**, na **ALAMEDA HOLANDA, QD. G1, LT. 14, CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 01, SENADOR CANEDO-GO**, em cumprimento ao r. mandado ID. d86cfdb, para garantia da dívida de **R\$ 900.355,70**, atualizado até 02/08/2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

Descrição oficial: “Lote de terras de número catorze (14), da quadra G1 (G1), situado na **Alameda Holanda**, no loteamento denominado “**TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 01**”, nesta cidade, com a área de **360,00 m²**, medindo: 12,00 m, em reta, de frente para a Alameda Holanda; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00 m, confrontando com o Lote 13; na lateral esquerda mede 30,00, confrontando com o Lote 15; nos fundos mede 12,00 m, confrontando com Juarez Carlos Araújo de Andrade e Pedro Miranda de Oliveira”;

Autor: ANTONIO LAZARO DE ANDRADE

Réu: COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA
- ME E OUTROS (1);

Matrícula do imóvel: Matrícula nº 29.779, Livro 02, Registro Geral - Ficha nº 01, registrado no CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO-GO;

Benfeitorias averbadas: Não há benfeitorias averbadas;

Benfeitorias não averbadas: Trata-se de um lote vago (sem construções edificadas), por isso não há benfeitorias no imóvel;

Ocupação: Por se tratar de lote sem construção edificada, não há nenhuma ocupação no imóvel;

Avaliação: Pela aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, baseando-me em lotes de mesma metragem sendo ofertados à venda na Internet (Site Zapimóveis), no Condomínio Terras Alpha Residencial 01, avaliei o imóvel penhorado em **R\$ 225.997,20**.

Realizada a Penhora, deixei de nomear depositário e intimar o executado, em razão de tratar-se de lote vago e o Juízo deprecante perfila do entendimento de que é dispensável a nomeação de depositário para bens imóveis (conforme expresso no r. Mandado).

No tocante à Averbação, diligenciei até a SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SENADOR CANEDO, onde intimei o(a) Sr(a). Oficial do Cartório, por meio da Auxiliar de Cartório, Sra. Tamiris dos Santos Rodrigues, para que proceda o registro da Penhora, tendo o protocolo recebido o número 117.702.

Junto à Certidão a cópia do Auto de Penhora e Avaliação e Demonstrativo de Avaliação, cópia do recibo do protocolo de averbação e fotografia do imóvel.

Assim, devolvo eletronicamente o mandado à origem, **cumprido com a finalidade atingida.**

GOIANIA/GO, 30 de setembro de 2025
ALUISIO FREDERICO EMOS DE BRITO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ALUISIO FREDERICO EMOS DE BRITO, em 30/09/2025, às 17:29:38 - b128b7d
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/25093017284469600000075726007?instancia=1>
Número do processo: 0001712-80.2025.5.18.0015
Número do documento: 25093017284469600000075726007



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

15ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO: CartPrecCiv 0001712-80.2025.5.18.0015 MANDADO: ID. d86cfdb

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **setembro** do ano de **2025**, na **ALAMEDA HOLANDA, QD. G1, LT. 14, CONDOMÍNIO TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 01, SENADOR CANEDO-GO**, em cumprimento ao r. mandado, expedido pelo (a) MM. Juiz (a), nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: **ANTONIO LAZARO DE ANDRADE**

DEVEDOR(A): **COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME E OUTROS (1)**

para garantia da dívida de **R\$ 900.355,70**, atualizado até 02/08/2023, procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem abaixo:

Descrição oficial: “Lote de terras de número catorze (14), da quadra G1 (G1), situado na **Alameda Holanda**, no loteamento denominado “**TERRAS ALPHA RESIDENCIAL 01**”, nesta cidade, com a área de **360,00 m²**, medindo: 12,00 m, em reta, de frente para a Alameda Holanda; na lateral direita, de quem da rua olha para o lote, mede 30,00 m, confrontando com o Lote 13; na lateral esquerda mede 30,00, confrontando com o Lote 15; nos fundos mede 12,00 m, confrontando com Juarez Carlos Araújo de Andrade e Pedro Miranda de Oliveira”;

Devedor (a): **COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA - ME E OUTROS (1);**

Matrícula do imóvel: Matrícula nº 29.779, Livro 02, Registro Geral - Ficha nº 01, registrado no **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SENADOR CANEDO-GO;**

Benfeitorias averbadas: Não há benfeitorias averbadas;

Benfeitorias não averbadas: Trata-se de um lote vago (sem construções edificadas), por isso não há benfeitorias no imóvel;

Ocupação: Por se tratar de lote sem construção edificada, não há nenhuma ocupação no imóvel;




Avaliação: Pela aplicação do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, baseando-me em lotes de mesma metragem sendo ofertados à venda na Internet (Site Zapimóveis), no Condomínio Terras Alpha Residencial 01, avaliei o imóvel penhorado em **R\$ 225.997,20**, conforme demonstrativo em anexo.



Oficial de Justiça Avaliador Federal
ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 0001712-80.2025.5.18.0015 MANDADO: ID. d86cfdb

	IMÓVEL 1	IMÓVEL 2	IMÓVEL 3
			
Anunciante	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-com-piscina-terras-alpha-residencial-1-senador-canedo-go-360m2-id-2829025647/?source=ranking%2Crp	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-terras-alpha-residencial-1-senador-canedo-go-360m2-id-2820025565/?source=ranking%2Crp	https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-terras-alpha-residencial-1-senador-canedo-go-360m2-id-2765536268/?source=ranking%2Crp
Código	2829025647	2820025565	2765536268
Endereço	Avenida Alphaville	Alameda Espanha	Alameda Holonda
Bairro	Terras Alpha Residencial 01	Terras Alpha Residencial 01	Terras Alpha Residencial 01
Área do imóvel	360 m ²	360 m ²	360 m ²
Valor Anunciado	R\$ 230.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 218.000,00
Valor do m²	R\$ 638,88	R\$ 638,88	R\$ 605,55

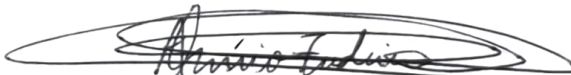
Data da pesquisa: 27/09/2025.

VALOR MÉDIO DO M² COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALOR DO M ²
	R\$ 638,88
	R\$ 638,88
	R\$ 605,55
Total	R\$ 1.883,31
÷ 3 = Média	R\$ 627,77

CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

AREA	360,00 m²
Valor do m²	R\$ 627,77
VALOR DO IMÓVEL	R\$ 225.997,20



Oficial de Justiça Avaliador Federal

ALUÍSIO FREDERICO EMOS DE BRITO



**Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de
Senador Canedo/GO**

Túlio Sobral Martins e Rocha - Oficial Registrador

CNPJ: 20.322.440/0001-72

Av. Central, Qd. 11, Lt. 23A, Salas 01 a 03, Conjunto Uirapuru, Senador Canedo-GO | CEP: 75.261-232

Site: www.cartorioritdsenadorcanedo.com.br

Email: contato@cartorioritdsenadorcanedo.com.br

Fone: (62) 3010-2376/(62) 3010-0876



RECIBO PROTOCOLO

Protocolo: 117.702

Data: 30/09 2025 às 10:21:42

Interessado: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO

Solicitante: ALUISIO FREDERICO EMOS DE BRITO

Observação: Penhora

Natureza: Ofício Decisão

**As notas de exigência devem ser
acompanhadas exclusivamente no site:**

[www.cartorioritdsenadorcanedo.com.br
/consulta-protocolo/](http://www.cartorioritdsenadorcanedo.com.br/consulta-protocolo/)

Código: 117.702

Senha: 12040533

Qtd	Descrição	Valor
1	Tabela XIV - Atos Gratuitos de Registros de Imóveis Selo: 00542509294449029700108	0,00
1	Busca Selo: 00542509294449029700109	0,00
1	Penhora - Matrícula nº 29.779	0,00
Emol.: R\$ 0,00 Taxa Jud.: R\$ 0,00 ISSQN: R\$ 0,00 Fundos: R\$ 0,00		Total: R\$ 0,00

Emols.:	R\$	0,00
Fundesp.:	R\$	0,00
Funcemp.:	R\$	0,00
Funcomp.:	R\$	0,00
Fepadsaj.:	R\$	0,00
Funproge.:	R\$	0,00
Fundepeg.:	R\$	0,00
Taxa Jud.:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00

Consulte o selo em:
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>
00542509294449029700108

Ou

Escaneie o QRCode pelo seu celular.



Recebi de **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO** o valor acima discriminado.

Obs: O título foi recebido com depósito prévio para PRENOTAÇÃO, EXAME e PUBLICAÇÃO DOS ATOS necessários, implicando a prioridade do artigo 186 da Lei N. 6.015/73. Caso não esteja em conformidade com a lei, será devolvido com exigências a serem satisfeitas. As despesas com condução, telefonemas, fac-símiles, telex e postais, previamente acordadas pela parte, estão acrescidas no pagamento do ato. Caso haja outro ato, será feita a complementação pelo interessado, conforme art. 17 da Lei N. 15.424 de 30 de dezembro de 2004.

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO RECIBO ORIGINAL, NO PERÍODO DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. OBS: DECLARO TER LIDO O PERÍODO E ESTAR DE ACORDO COM ELE.

Tamires dos Santos Rodrigues





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

